

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-

000. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ

13.922.596/0001-29.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 224/2024**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 224/2024 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA E PELA PESSOA JURÍDICA CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 40.674.854/0001-78, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA – BA.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iraquara-Ba, inscrito no CNPJ (MF) n.º 13.922.596/0002-29, com sede a Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara, CEP 46.980-000, neste ato representado pelo seu Prefeito municipal a Sr. **Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, Nº 152, neste município, portador da RG nº 1436168 - SSP/BA e CPF/MF nº 184.405.255-91, de acordo com a delegação de competência contida no inciso I, do artigo 1º, da Portaria n.º 14, de 3 de janeiro de 2005, da Presidência deste Tribunal.

**CONTRATADA:** CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.674.854/0001-78, situada à 3 Tv Manoel Teixeira Leite, nº 74, Centro, Seabra– BA, CEP: 46.900-000, neste ato representada por Rosane Souza Santos, portadora do RG nº 06.778.852-10, inscrita no CPF nº 898.188.495-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de supressão de prazo contratual, ao contrato n.º 224/2024, Concorrência 007-2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a supressão do prazo final do contrato para 31 de dezembro de 2024, conforme o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Não houve acréscimo no valor contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão/Unidade: 02.010.01****Atividade: 1009****Elemento de Despesa: 4490.51.00.00****Fonte de Recurso: 1.706.3110**

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do chefe de gabinete da contratante, exarada no contrato 224/2024, e encontra amparo legal no art. 84, da Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Iraquara-BA, 27 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Walterson Ribeiro Coutinho**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA**  
**Rosane Souza Santos**  
**CPF 898.188.495-15**

## TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_